



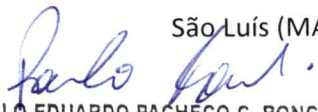
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares


EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 723/2021 - GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ESPUMA LAVANDERIA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 2024.110215.32091. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 723/2021 - GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** Espuma Lavanderia Ltda. **CNPJ:** 12.099.858/0001-34. **REPRESENTANTE LEGAL:** Maria do Socorro Ferraz Gomes. **CPF:** 237.383.323-91. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC do Contrato nº 723/2021 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 06/12/2021. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/12/2024 e com término previsto para 09/12/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 11.10 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria de Pagamento vigente na data da assinatura deste termo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 3.816.660,00 (três milhões, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202 // Unidade: EMSERH // Despesa: 4-3-02-03-27 (Serviços de Lavanderia). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.32091 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 31 / 10 / 2024.

São Luís (MA), 31 de Outubro de 2024.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir.º Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)

 **MARCELLO APOLONIO DUAİLIBE BARROS**
- Presidente da EMSERH-
Matrícula nº 11.748



10.1	Ar Condicionado Split Cassete Gree G-Prime Inverter 36000 Btus Frio 220V Monofásico GULD36T1/A-S(B).	1 - Unidade	R\$ 14.625,67
12.1	Ar Condicionado Split Piso Teto Inverter Plus R-32 Elgin 48000 Btus Frio 220V Monofásico 45PDFI48C2DA. Controle Remoto.	1 - Unidade	R\$ 13.277,60
13.1	Ar Condicionado Split Teto Inverter Fujitsu 42000 Btus Quente/Frio 380v 3F ABBG45LRTA. Requisito: Frio Serpentina de Cobre. Controle Remoto.	1 - Unidade	R\$ 14.016,18

São Luís/MA, 01 de novembro de 2024. **Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas SALIC/SEAD.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024 – SEAD ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, vinculada à Secretaria de Estado da Administração, inscrita no CNPJ sob o nº 15.553.806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA, CEP: 65074-220. **EMPRESA BENEFICIÁRIA:** HARPIA SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.243.249/0001-29, com sede na Travessa Jales, 19 – Novo Aleixo, CEP 69098-123, Manaus/AM. Sócio Administrador: José Fabiano Affonso Sobrinho. **OBJETO:** Este Termo Aditivo refere-se à Ata de Registro de Preços nº 061/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 020/2023 – SEAD MA (Processo nº 017632/2023 – SALIC/SEAD), e tem como objetivo o realinhamento e o reequilíbrio dos preços dos itens relacionados. Com base no Art. 26, I, do Decreto nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, a Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas (SALIC) determina o realinhamento e o reequilíbrio dos preços da Ata, conforme detalhado a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	VALOR AJUSTADO (R\$)
9.1	Ar-Condicionado Split Teto Inverter Carrier Xpower Connect 60.000 BTUs R-32 Só Frio 220V Monofásico. Controle Remoto.	1 - Unidade	R\$ 14.946,41
11.1	Ar Condicionado Split Carrier Cassete 4 Vias Inverter 48.000 BTU/h Quente Frio Monofásico Branco 40KVQD48C5 - 220V.	1 - Unidade	R\$ 14.287,97

São Luís/MA, 01 de novembro de 2024. **Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas SALIC/SEAD.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 25/2023/SEFAZ PROCESSO Nº 2024.1600.04111 CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ/MA, por intermédio do Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária FUNAT, inscrito no CNPJ nº 07.467.623/0001-18, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA:** 3F LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.484.444/0001-45, com sede na Avenida Portugal, 1.002, Bairro: Jardim Bela Vista, CEP: 09040-001, Santo André - SP, por meio do sua representante legal, Ronelle Rodrigues Santa Ana, inscrita no CPF n. sob nº 864.568.572-87. **OBJETO:** Prorrogação com reajuste do contrato nº 25/2023, cujo objeto trata da contratação de licença, por assinatura anual, de uso de software de orçamento, planejamento, controle e gestão de obras e serviços de engenharia. **VALOR:** Fica reajustado o Contrato nº 025/2023 nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE, utilizando-se o índice IPCA acumulado disponível de 4,227580% (quatro inteiros, duzentos e vinte e sete mil quinhentos e oitenta milésimos por cento), o valor unitário do Módulo Orçamento e do Módulo Bases Adicionais passará de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais) para R\$ 1.041,23 (um mil quarenta e um reais e vinte e três centavos); da mesma forma, o valor unitário do Módulo OrçaBIM, Módulo OF Elétrico e Módulo OF Hidráulico passará de R\$ 1.199,00 (um mil cento e noventa e nove reais) para R\$ 1.249,69 (um mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos) Desse modo o valor global do contrato será de R\$ 5.831,53 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16901 04129 0212 6026 1759 339040 **FONTE:** 1759107000 – RECURSOS VINCULADOS AO FUNAT **PRAZO:** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contemplando-se o período de 26/10/2024 a 26/10/2025. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso IV, art. 40, inciso XI, e art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 25/10/2024 São Luís, 29 de outubro de 2024. Rita Maria Magalhães Martinneli de Souza Gestora Chefe-CEGPA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 723/2021 - GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ESPUMA LAVANDERIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 2024.110215.32091. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 723/2021 - GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** Espuma Lavanderia Ltda. **CNPJ:** 12.099.858/0001-34. **REPRESENTANTE LEGAL:** Maria do Socorro Ferraz Gomes. **CPF:** 237.383.323-91. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC do Contrato nº 723/2021 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 06/12/2021. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/12/2024 e com término previsto para 09/12/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 11.10 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria de Pagamento vigente na data da assinatura deste termo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 3.816.660,00 (três milhões, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade



Orçamentária: 21202 // Unidade: EMSERH // Despesa: 4-3-02-03-27 (Serviços de Lavanderia). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.32091 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2024. São Luís (MA), 31 de outubro de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS-** Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02/ 2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022 Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 488/2022. TERMO ADITIVO Nº 02/2024, Contratado: **F. DE ASSIS CASTRO DE SOUSA**, inscrito no CNPJ nº **08.100.202/0001-17**, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO DE ASSIS CASTRO DE SOUSA**, inscrito no CPF nº **344.149.753-87**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 488/2022, alterando o prazo de vigência de 18 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2024, para 18 de outubro 2022 a 18 de outubro de 2025. **DATA:** Barra do Corda (MA), 18 de outubro de 2024. **ASS:** **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**. **CARG:** Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e Gestão /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.011/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **011/2024**, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA, CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 07.805.226/0001-09, OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias período de 23/08/2024 à 21/11/2024. **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024**, OBJETIVANDO a Contratação de Pessoa Jurídica para execução dos serviços reforma e manutenção de prédios públicos, reforma da reforma da Secretaria Municipal de Assistência Social para atender as necessidades do município de Zé Doca – MA, conforme condições e especificações constantes neste instrumento independentemente de transcrição, AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 23 de agosto de 2024. ASSINATURA: Sr, **Nelson Gomes da Silva**, **Portaria nº 081/2021**, conforme Portaria 010/2023, Secretária Municipal de Administração, Sr. JORGE LUIS LEITE GOMES, CPF nº 030.032.323-96, Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.011/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **011/2024**, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA, CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 07.805.226/0001-09, OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias período de 04/10/2024 à 02/01/2025. **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024**, OBJETIVANDO a Contratação de Pessoa Jurídica para execução dos serviços reforma e manutenção da Unidade Básica de Saúde (UBS), Povoado Ebenézia para atender as necessidades do

município de Zé Doca – MA, conforme condições e especificações constantes neste instrumento independentemente de transcrição, AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 04 de outubro de 2024. ASSINATURA: Sr, Emmanuel Paullino Sousa Morais, **Portaria nº 059/2023**, Sr. JORGE LUIS LEITE GOMES, CPF nº 030.032.323-96, Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.011/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **011/2024**, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA, CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 07.805.226/0001-09, OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias período de 04/10/2024 à 02/01/2025. **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024**, OBJETIVANDO a Contratação de Pessoa Jurídica para execução dos serviços reforma e manutenção da Unidade Básica de Saúde (UBS), Povoado Nova Conquista, para atender as necessidades do município de Zé Doca – MA, conforme condições e especificações constantes neste instrumento independentemente de transcrição, AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 04 de outubro de 2024. ASSINATURA: Sr, Emmanuel Paullino Sousa Morais, **Portaria nº 059/2023**, Sr. JORGE LUIS LEITE GOMES, CPF nº 030.032.323-96, Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004.011/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **011/2024**, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA, CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 07.805.226/0001-09, OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias período de 04/10/2024 à 02/01/2025. **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024**, OBJETIVANDO a Contratação de Pessoa Jurídica para execução dos serviços reforma e manutenção da Unidade Básica de Saúde (UBS), Povoado Paraíso do Sobral, para atender as necessidades do município de Zé Doca – MA, conforme condições e especificações constantes neste instrumento independentemente de transcrição, AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 04 de outubro de 2024. ASSINATURA: Sr, Emmanuel Paullino Sousa Morais, **Portaria nº 059/2023**, Sr. JORGE LUIS LEITE GOMES, CPF nº 030.032.323-96, Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005.011/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **011/2024**, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA, CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 07.805.226/0001-09, OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias período de 14/10/2024 à 12/01/2025. **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024**, OBJETIVANDO a Contratação de Pessoa Jurídica para execução dos serviços reforma e manutenção de prédios públicos, reforma do CRÁS (Centro de Referência de Assistência Social) para atender as necessidades do município de Zé Doca – MA, conforme condições e especificações constantes neste instrumento independentemente de transcrição, AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 14 de outubro de 2024. ASSINATURA: Sr, **Nelson Gomes da Silva**, **Portaria nº 081/2021**, conforme Portaria 010/2023, Secretária Municipal de Administração, Sr. JORGE LUIS LEITE GOMES, CPF nº 030.032.323-96, Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006.011/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **011/2024**, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA, CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 07.805.226/0001-09, OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias período de 14/10/2024 à 12/01/2025. **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024**, OBJETIVANDO a Contratação de Pessoa Jurídica para